



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-EDITAL N° 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2021-

CONCURSO PÚBLICO nº 04/2019 **VÁRIOS CARGOS**

O **Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RETIFICA** o Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, referente ao Concurso Público nº 04/2019, nos itens 8.1.2, 8.2.11.1 e 9.1. passando a ter a redação abaixo mencionada, sendo que aos demais itens do Edital permanecem inalterados.

Leia-se:

8 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO E TÍTULOS

8.1. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

8.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = (Na \times 100) / Tq$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

Tq = Total de questões da prova objetiva

8.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, bem como esteja dentre os mais bem classificados.

PROVA DE REDAÇÃO:

8.2.11.1. A prova de redação: de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 100,00 (cem) pontos.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

9.1. Para constar da **classificação prévia deste Concurso** o candidato terá que ser considerado habilitado nas provas. A nota final do candidato habilitado neste Concurso corresponderá à nota obtida na prova objetiva, na prova de redação e na prova de títulos, quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Várzea Paulista, em 18 de janeiro de 2021.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal